



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**DECRETO Nº 2.620, DE 23 DE ABRIL DE 2012.**

**OFICIALIZA A TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS  
SERVIDORES E DOS CARGOS ELETIVOS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**RENATO RAUPP RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Oficializa a tabela de remuneração dos servidores municipais, resultante da revisão salarial autorizada pela Lei nº 871/2006 e pelo Artigo 102 da Lei Municipal nº 1036/2008, e concedida pelas Leis nº 1.414/2012 e 1.418/2012, no percentual de 7% (sete por cento) para os servidores e de 3,4376% (três vírgula quatro, três, sete, seis por cento) para os cargos eletivos, a contar de 1º de março de 2012, ficando assim composta:

**I - TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO:**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Procurador Geral	30h/s	CC-8	4.248,26
Secretário Municipal	40h/s	CC-7	3.558,26
Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	20h/s	CC-5	2.897,15
Assessor Superior	20h/s	CC-5	2.897,15
Assessor Especial de Gestão, Planejamento e Orçamento	20h/s	CC-5	2.897,15
Assessor Especial de Gestão em Saúde Pública	20h/s	CC-5	2.897,15
Assessor para Assuntos Institucionais e Legislativos	20h/s	CC-5	2.897,15
Chefe de Gabinete	40h/s	CC-5	2.897,15
Diretor Geral	40h/s	CC-5	2.897,15
Diretor Técnico da Área de Saúde	20h/s	CC-5	2.897,15
Motorista do Gabinete do Prefeito	40h/s	CC-4	1.814,53
Coordenador de Unidade	40h/s	CC-4	1.814,53
Regente de Banda	20h/s	CC-4	1.814,53
Diretor de Departamento	40h/s	CC-3	1.385,03
Secretário de Junta de Serviço Militar	40h/s	CC-3	1.385,03
Assessor Administrativo	40h/s	CC-2	1.118,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****II - TABELA DE EMPREGOS CONCURSADOS – CELETISTAS:**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Auxiliar Administrativo	40h/s	4.02	939,33
Motorista de Veículos Leves	40h/s	4.04	1.168,89
Motorista de Veículos Pesados	40h/s	4.04	1.168,89
Secretário de Escola	40h/s	3.04	1.168,89
Vigia	40h/s	4.01	859,56

**III - TABELA DE CONCURSADOS – ESTATUTÁRIOS:**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Advogado	30 h/s	10	3.295,75
Agente Administrativo	40h/s	05	1.282,11
Agente Administrativo Auxiliar	40h/s	02	939,33
Agente Comunitário de Saúde	40h/s	02	939,33
Agente Fiscal	40 h/s	05	1.282,11
Agente Fiscal Sanitário	40 h/s	05	1.282,11
Agente Fiscal Tributário	40h/s	05	1.282,11
Arquiteto	30h/s	09	2.897,15
Assistente Social	30h/s	08	2.156,94
Atendente de Educação Infantil	30h/s	04	1.168,89
Atendente de Saúde	40 h/s	04	1.168,89
Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	01	859,56
Bibliotecário	40 h/s	08	2.156,94
Biólogo	30h/s	08	2.156,94
Carpinteiro	40h/s	03	1.127,23
Contador	40h/s	10	3.295,75
Desenhista	40h/s	07	1.782,27
Eletricista	40h/s	05	1.282,11
Enfermeiro	40h/s	09	2.897,15
Engenheiro Agrônomo	20h/s	09	2.897,15
Engenheiro Ambiental	20h/s	09	2.897,15
Engenheiro Civil	20h/s	09	2.897,15
Engenheiro Eletricista	20h/s	09	2.897,15
Farmacêutico	40 h/s	08	2.156,94
Fisioterapeuta	30 h/s	08	2.156,94
Fonoaudiólogo	30 h/s	08	2.156,94
Instalador	40 h/s	03	1.127,23
Mecânico	40h/s	05	1.282,11



Médico	8h/s	07	1.782,27
Médico Clínico Geral ESF	20h/s	11	5.500,00
Médico Veterinário	20h/s	08	2.156,94
Monitor de Escola	40h/s	04	1.168,89
Motorista	40h/s	04	1.168,89
Nutricionista	30h/s	08	2.156,94
Odontólogo	8h/s	06	1.403,89
Operador de Máquina	40h/s	05	1.282,11
Operário	40h/s	01	859,56
Operário Especializado	40h/s	03	1.127,23
Pedreiro	40h/s	03	1.127,23
Professor Nível 1	22h/s	N1	1.120,55
Professor Nível 2	22h/s	N2	1.288,62
Professor Nível 3	22h/s	N3	1.322,24
Professor Habilitação Curso Adicional	22h/s	HCA	1.189,22
Psicólogo	30 h/s	08	2.156,94
Secretário de Escola	40 h/s	04	1.168,89
Técnico em Agropecuária	40h/s	07	1.782,27
Técnico em Contabilidade	40h/s	07	1.782,27
Técnico de Enfermagem	40h/s	07	1.782,27
Técnico em Informática	40 h/s	07	1.782,27
Telefonista	30 h/s	02	939,33
Tesoureiro	40 h/s	07	1.782,27
Terapeuta Ocupacional	30h/s	08	2.156,94
Topógrafo	40h/s	07	1.782,27
Vigilante	40h/s	01	859,56

**IV - TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS/GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS DE FUNÇÃO:**

<b>DENOMINAÇÃO/PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
FG-1	187,35
FG 2	312,41
FG 3	937,24
FG 4	1.249,66
FG 5	1.395,07
FG 6	1.743,83
FG 8	2.070,75
GEF Controle Interno	764,17
GEF Pregoeiro	1.249,65



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

GEF Comissão de Licitação	425,32
GEF Comissão de Sindicância	283,54
Parcela Autônoma Risco de Vida	576,84
GEF Fiscalização Ambiental	764,17

### V - TABELA DE CARGOS ELETIVOS:

CARGO	SUBSÍDIO
Prefeito Municipal	8.895,66
Vice-Prefeito Municipal	5.337,38

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de março de 2012.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 23 de abril de 2012.

RENATO RAUPP RIBEIRO  
Prefeito Municipal

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luciana Soares Raupp  
Sec. Mun. Administração e Planejamento